

Lei nº 781/2007

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00, altera a Lei Municipal nº 735/2006 LDO, e dá outras providências.

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu sanciono e promulgo* a seguinte Lei.

Art. 1º Acrescenta no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2007 o Projeto Atividade 2039 – REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ação 4.1 do PPA.

Art. 2º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

04.01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.511.0006.2039- Redes de Distribuição de Água

4.4.90.51.00.0000000- Obras e Instalações – Vinculado **R\$ 100.000,00**

4.4.90.51.00.0000000- Obras e Instalações – Livre **R\$ 30.000,00**

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, o auxílio recebido do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o superávit financeiro do exercício de 2006.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e sete.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças